



SENADO FEDERAL  
Consultoria Legislativa

Sumário dos pareceres da pauta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 17/03/2015

Presidente: Senador Romário

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p><b>PLS 168/2012</b> <b>Ementa:</b> Institui o exercício social da profissão para garantir emprego e exigir prestação de serviço dos graduados em medicina que obtiveram seus diplomas em cursos custeados com recursos públicos, em instituições públicas ou privadas. <b>Autoria:</b> Senador Cristovam Buarque <a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>PLS 79/2013</b> <b>Ementa:</b> Dispõe sobre o serviço civil obrigatório para os profissionais de saúde. <b>Autoria:</b> Senador Jayme Campos <a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Não Terminativos</b></p>	Senador Paulo Paim	Favorável ao PLS nº 168, de 2012, na forma do substitutivo oferecido, e pela prejudicialidade do PLS nº 79/2013, que tramita em conjunto.  <a href="#">[relatório]</a>	<p>O PLS 168/2012 impõe aos graduados em medicina cujos diplomas foram custeados com recursos públicos - em instituições públicas ou privadas - a realização de "exercício social" da profissão por 2 anos em municípios pequenos ou comunidades carentes de regiões metropolitanas, logo após a conclusão do curso. Propõe também que as instituições com tais alunos incluam nos cursos de medicina: (a) programas de extensão, desde o 1º período, para que os alunos entrem em contato com o campo de exercício social da profissão; (b) programas de prestação de serviços de saúde destinados ao exercício social da profissão nas regiões especificadas; (c) e garantia de experiências curriculares reproduzindo as condições reais de trabalho em comunidades carentes e isoladas, e que desenvolvam habilidades de percepção de problemas de saúde e de tomadas de decisão autônomas e eficazes para garantir os direitos da população. Por fim condiciona o recredenciamento e reconhecimento dos cursos de medicina das instituições privadas que recebam recursos públicos para o financiamento de bolsas de estudo à celebração de convênio com os governos contratantes do exercício social da profissão dos estudantes egressos. Foram apresentadas três emendas. A primeira excepciona os graduados convocados para prestar o serviço militar obrigatório. A segunda aprimora a redação do projeto e a última aperfeiçoa a técnica legislativa.</p> <p>PLS 79/2013 - O projeto cria o "serviço civil social" remunerado, compulsório, para os profissionais recém-graduados na área de saúde formados em instituições públicas ou "beneficiários de bolsas ou outros auxílios oriundos de recursos federais". O serviço, devido por profissionais de medicina, enfermagem, psicologia, odontologia, fisioterapia, nutrição e farmácia, terá duração de 24</p>

**Consultoria Legislativa do Senado Federal**  
**Sumário dos pareceres da pauta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)**  
**Data da reunião: 17/03/2015**

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
				<p>meses, com carga horária mínima de quatro horas diárias. Ficará sobrestado enquanto o profissional comprovar frequência e aproveitamento em “curso reconhecido de pós-graduação ou especialização”, e deixa de ser exigido na hipótese de obtenção do grau de mestre ou doutor.</p> <p>Foi aprovado parecer na CE com duas emendas, sendo uma para corrigir expressão utilizada e outra incluindo exceção para aqueles que tenham prestado serviço militar obrigatório.</p> <p>O substitutivo busca integrar os dois projetos, incorporando as emendas apresentadas.</p> <p>1 - Na reunião do dia 12/3/2013, foi aprovado requerimento, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Ataídes Oliveira, propondo a realização de Audiência Pública realizada no dia 8/5/2013.</p> <p>2 - Matéria terminativa na Comissão de Assuntos Sociais.</p>
2	<p><b>PLS 535/2011</b></p> <p><b>Ementa:</b> Inscreve os nomes de Maria Quitéria, Joana Angélica, Maria Felipa e João das Botas no Livro dos Heróis da Pátria,</p> <p><b>Autoria:</b> Senador Walter Pinheiro e outros</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	Senador Randolfe Rodrigues	<p>Favorável.</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>O projeto propõe a inscrição dos nomes de Maria Quitéria, Joana Angélica, Maria Felipa e João das Botas no Livro dos Heróis da Pátria.</p>
3	<p><b>PLS 217/2011</b></p> <p><b>Ementa:</b> Assegura aos alunos egressos de escolas públicas, gratuidade das taxas de inscrição em processos seletivos para admissão nas instituições estatais de ensino superior.</p> <p><b>Autoria:</b> Senador Eunício Oliveira</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	Senador Benedito de Lira	<p>Pela prejudicialidade</p> <p><a href="#">[relatório]</a></p>	<p>O projeto busca assegurar, aos alunos egressos de escolas públicas, a gratuidade das taxas de inscrição em processos seletivos para a admissão nas instituições estatais de ensino superior.</p> <p>O relator aponta (a) vícios de competência; (b) violação à autonomia universitária e (c) prejudicialidade, uma vez que a matéria foi objeto da Lei 12.799/2013.</p>

Item	Identificação da matéria
4	<p><b>RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 9/2015</b></p> <p><b>Ementa:</b> Requeiro, nos termos regimentais, Audiência Pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte para discutir a situação salarial dos professores da educação básica pública, frente a Lei do Piso salarial dos professores (Lei nº 11.738, de 16/07/2008).</p> <p><b>Autoria:</b> Senador Telmário Mota</p>

Item	Identificação da matéria
5	<b>RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 10/2015</b> <b>Ementa:</b> Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para debater os programas de incentivo a educação do Governo Federal (FIES, PRONATEC e Ciência sem Fronteira). <b>Autoria:</b> Senador Paulo Paim
6	<b>RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 11/2015</b> <b>Ementa:</b> Requeiro, nos termos regimentais, o apoio desta Comissão ao evento cultural "Educação, Cultura e Esporte: caminhos para a inclusão", a realizar-se no próximo dia 19 de março, quinta-feira, às 14 horas, no auditório Petrônio Portela, em homenagem ao Dia Internacional da Síndrome de Down. <b>Autoria:</b> Senador Romário

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.  
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.